



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 963/2017 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 243/16**

O presente projeto, de autoria do Vereador Vavá, institui o "Programa de Vacinação Para colaboradores do Sistema de Transporte, Professores e Profissionais que atuam junto ao Público".

A propositura estabelece que as vacinas a serem aplicadas dentro do programa, serão:

I- vacina contra a gripe;

II- vacina contra a gripe (íntluenza).

De acordo com a justificativa, objetiva-se uma ação preventiva capaz de coibir a disseminação em massa de doenças contagiosas.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo à iniciativa, visando adequa-la à melhor técnica legislativa.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual a Comissão de Administração Pública posiciona-se favoravelmente a sua aprovação, entendendo que o projeto original melhor atende ao interesse público.

Favorável, pelo exposto, o parecer, nos termos do projeto original.

Sala da Comissão de Administração Pública, 2 de agosto de 2017.

Toninho Paiva - (PR) - Presidente

Gilson Barreto - (PSDB) - Vice-Presidente

Alfredinho - (PT) - Relator

Antonio Donato - (PT)

André Santos - (PRB)

Patrícia Bezerra - (PSDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/08/2017, p. 91

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).